

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117, DE 09 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 524

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e especialmente considerando as determinações da Resolução 69/92, de 09 de abril de 1.992, resolve RETIFICAR os Decretos Administrativos números 087, de 1º de março de 1.993 e 093, de 03 de março de 1.993, que atribuiu erroneamente o símbolo Cs-1 àqueles nomeados, para atribuir-lhes o símbolo Cs-2, inalterados os demais termos daqueles atos. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos atos retificados, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente